

Deliberações da 19ª Reunião Ordinária do CoAd realizada em 22/03/2013

1 – Adesão ao Programa de Docência Voluntária:

- Profa. Dra. Ester da Silva junto ao Departamento de Fisioterapia. [PARECER COAD Nº 216;](#)

- Dr. Cleocir José Dalmaschio junto ao Departamento de Química. [PARECER COAD Nº 217;](#)

2 – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSCar de Isabela de Campos T. Guerrini para desenvolver atividades na USE. [PARECER COAD Nº 218.](#)

3 – Recurso contra resultado final de concurso para docente do Departamento de Ciências Ambientais. [PARECER COAD Nº 219.](#)

4 – Recurso interposto pela empresa Anésio Queiroz Jr. Contra penalidades impostas pela UFSCar. [PARECER COAD Nº 220.](#)

5 – Estrutura Administrativa da ProACE nos *campi* Araras e Sorocaba. [RESOL. COAD Nº 044.](#)

6 - Estrutura Administrativa da ProGrad nos *campi* Araras e Sorocaba. [RESOL. COAD Nº 045.](#)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 216

Ref.: Proc. nº 643/2013-14

Interessado: DFisio/CCBS

Assunto: Admissão da Profa. Dra. Ester da Silva no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 19ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a adesão ao programa de docência voluntária da Profa. Dra. Ester da Silva no Departamento de Fisioterapia da UFSCar.

À ProGPe,
Para providências

Em 22/03/2013

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 217

Ref.: Proc. nº 690/2013-68

Interessado: DQ/CCET

Assunto: Admissão do Dr. Cleocir José Dalmaschio no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 19ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Cleocir José Dalmaschio no Departamento de Química da UFSCar.

À ProGPe,
Para providências

Em 22/03/2013

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 218

Ref.: Proc. nº 939/2013-35

Interessado: USE

Assunto: Admissão de Isabela de Campos T. Guerrini no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 19ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário da UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a adesão ao Programa de Serviço Voluntário, como servidor técnico-administrativo de Isabela de Campos Toledo Guerrini, para desenvolver atividades na Unidade Saúde Escola, na área de Estágio em Fisioterapia Geral.

A ProGPe,

Para providências

Em 22/03/2013

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 219

Ref.: Proc. nº 3405/2012-80

Interessado: DCAm/CCBS

Assunto: Recurso contra resultado final de concurso para docente adjunto do DCAm.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 19ª reunião ordinária e considerando a documentação constante do processo em referência, dando destaque ao Parecer nº 52/2013/PF/UFSCar/PGF/AGU constante às fls 354 a 357 do referido processo ,

DELIBEROU

Acatar os termos do Parecer nº 52/2013/PF/UFSCar/PGF/AGU e, por consequência, julgar improcedente o recurso interposto contra resultado final de concurso para docente adjunto do Departamento de Ciências Ambientais do *campus* São Carlos.

A ProGPe,

Para ciência e providências

C/Cópia:

DCAm, PJ

Em 22/03/2013

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 220

Ref.: Proc. nº 2784/2011-01

Interessado: ProAd

Assunto: Recurso interposto pela empresa Anésio Queiroz Jr. Guarulhos-ME contra penalidades impostas pela UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 19ª reunião ordinária e considerando a documentação constante do processo em referência, dando destaque ao disposto no Parecer nº 395/2012/PF/UFSCar/PGF/AGU constante às fls. 222 a 225 do referido processo,

DELIBEROU

Acatar os termos do Parecer nº 395/2012/PF/UFSCar/PGF/AGU e, por consequência, julgar improcedente o recurso interposto pela empresa Anésio Queiroz Jr. Guarulhos ME contra as penalidades administrativas que lhe foram aplicadas pela UFSCar.”

A Reitoria

p/ providências

Conforme disposto na pag. 226

Do referido processo

Em 22/03/2013

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 044, de 22 de março de 2013.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da ProACE nos *campi* Araras e Sorocaba.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando

- a MI nº 84-ProACE, de 13/03/2013;
- a deliberação do colegiado em sua 19ª reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do inciso VIII do Art. 10 do Regimento Geral da UFSCar, a criação do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, nos *campi* Araras e Sorocaba com as siglas DeACE-Ar e DeACE-Sor, respectivamente.

Art. 2º - Criar as seguintes Seções vinculadas ao DeACE:

I – No *campus* Araras:

- a) Seção de Assuntos Comunitários, com a sigla SeAC-Ar;
- b) Seção de Assistência Social, Saúde e Esportes, com a sigla SeASSE-Ar.

II – No *campus* Sorocaba:

- a) – Seção de Assuntos Comunitários, com a sigla SeAC-Sor;
- b) – Seção de Assistência Social, Saúde e Esportes, com a sigla SeASSE-Sor.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 045, de 22 de março de 2013.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da ProGrad nos campi Araras e Sorocaba.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando

- Of. nº 177-ProGrad de 19/03/2013;
- a deliberação do colegiado em sua 19ª reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do inciso VIII do Art. 10 do Regimento Geral da UFSCar, a criação do Departamento de Ensino de Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, nos *campi* Araras e Sorocaba com as siglas DeEG-Ar e DeEG-Sor, respectivamente.

Art. 2º - Criar as seguintes Seções vinculadas ao DeEG:

I – No *campus* Araras:

- a) Seção de Apoio Pedagógico, com a sigla SeAP- Ar;
- b) Seção de Controle Acadêmico, com a sigla SeCA-Ar;
- c) Seção de Apoio Acadêmico, com a sigla SeAA-Ar.

II – No *campus* Sorocaba:

- a) Seção de Apoio Pedagógico, com a sigla SeAP- Sor
- b) Seção de Controle Acadêmico, com a sigla SeCA-Sor;
- c) Seção de Apoio Acadêmico, com a sigla SeAA-Sor.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração